

**Recurso interposto em 30 de outubro de 2018 — Balani Balani e o./EUIPO — Play Hawkers (HAWKERS)**

**(Processo T-651/18)**

(2019/C 4/51)

*Língua em que o recurso foi interposto: espanhol*

**Partes**

*Recorrentes:* Sonu Gangaram Balani Balani, Anup Suresh Balani Shivdasani e Amrit Suresh Balani Shivdasani (Las Palmas de Grã-Canária, Espanha) (representante: A. Díaz Marrero, advogado)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* Play Hawkers, SL (Elche, Espanha)

**Dados relativos à tramitação no EUIPO**

*Titular da marca controvertida:* Recorrente no Tribunal Geral

*Marca controvertida:* Registo de marca da União Europeia figurativa HAWKERS — Pedido de registo n.º 15 746 209

*Tramitação no EUIPO:* Processo de oposição

*Decisão impugnada:* Decisão da Segunda Câmara de Recurso do EUIPO de 2 de agosto de 2018 no processo R 396/2018-2

**Pedidos**

Os recorrentes concluem pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- Anular a decisão impugnada e proferir acórdão que declare que a marca n.º 15 746 209 pedida e parcialmente concedida, também seja concedida quanto aos restantes produtos pedidos: Relógios; Relógios de controlo; Relógios desportivos; Joalharia; Bijutaria; Artigos de bijutaria; Joalharia incluindo bijutaria e bijutaria em plástico; Artigos de relojoaria; Produtos de relojoaria; Movimentos de relojoaria; Estojos para relógios.
- Condenar o recorrido no pagamento das despesas.

**Fundamento invocado**

Violação do artigo 8.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho.

---

**Recurso interposto em 30 de outubro de 2018 — Porus/EUIPO (oral Dialysis)**

**(Processo T-652/18)**

(2019/C 4/52)

*Língua em que o recurso foi interposto: alemão*

**Partes**

*Recorrente:* Porus GmbH (Monheim am Rhein, Alemanha) (representante: C. Weil, advogado)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)